



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

Edital nº 03/2019

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: biociencias@ufcspa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

2. DAS BOLSAS

2.1 O PPGBio dispõe de cota limitada de bolsas de estudo. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.

2.2 Para as bolsas de mestrado, o prazo de duração da bolsa é de **24 meses**. Para as bolsas de doutorado, o prazo de duração da bolsa é de **24 meses**, com possibilidade de prorrogação por mais 12 ou 24 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo seletivo de candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado do PPGBio deverá ser efetuada pelo interessado junto à Secretaria da Pós-Graduação (Sala 106 – Andar Térreo – Prédio III) no período de **12/12/19 a 06/01/20**, de segunda a sextas-feiras, das 09h às 17h. A UFCSPA estará em recesso de 21/12/19 a 01/01/20. **No dia 03/01, o expediente da Secretaria será das 9h às 12h e no dia 06/01, das 12h às 17h.**

3.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I);

3.2.2 *Currículo Lattes* documentado. **As cópias simples das certificações deverão ser entregues em separado, obedecendo à ordem da Barema** (Anexo II);

3.2.3 Preenchimento e entrega da Barema (Anexo II);

3.2.4 Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo III);

3.2.5 Declaração para o processo seletivo (Anexo IV).

3.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4 A documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato.

3.5 A homologação da candidatura está atrelada à entrega da documentação (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.



4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A primeira etapa da seleção constará de análise crítica de artigo científico, por meio de prova descritiva, para a qual será atribuída nota de zero até dez.

4.1.1 A etapa de análise de artigo científico será apresentada por escrito, em português, a partir de artigo científico em inglês. Os candidatos terão o tempo máximo de 4 (quatro) horas para realizar a prova. A prova será composta por questões acerca do artigo científico. É autorizado utilizar dicionário próprio de inglês (somente em versão impressa).

4.2 Para as bolsas de Mestrado, a segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de Currículo *Lattes*. A nota final será constituída pela nota da análise do artigo científico (peso 60) e Currículo *Lattes* (peso 40).

4.3 Para as bolsas de Doutorado, a segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de Currículo *Lattes* e a defesa do projeto. A nota final será constituída pela nota da análise do artigo científico (peso 20), Currículo *Lattes* (peso 30) e defesa pública do projeto de pesquisa (peso 50).

4.4 O candidato à bolsa de Doutorado terá 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto de pesquisa e 10 (dez) minutos para arguição. A banca de avaliação da defesa do projeto basear-se-á nos critérios estabelecidos na ficha de avaliação (ANEXO V).

4.3 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

5.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

5.3 As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação. Para o Doutorado, caso o aluno tenha realizado o mestrado no PPGBio, a bolsa somente poderá ser implementada caso o aluno tenha concluído o mestrado.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 12/12/19 a 06/01/20 A UFCSPA estará em recesso de 21/12/19 a 01/01/20. No dia 03/01, o expediente da Secretaria será das 9h às 12h e no dia 06/01, das 12h às 17h.
Publicação das inscrições homologadas	07/01/20
Período para recurso das inscrições homologadas	08/01/20
Publicação das inscrições homologadas após período de recurso	09/01/20
Análise do artigo científico	10/01/20 às 9 h



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

	605 do Prédio 3
Defesa do projeto de pesquisa (Doutorado)	13 a 17/01/20
Análise de <i>Currículo Lattes</i>	13 a 17/01/20
Divulgação do resultado preliminar	21/01/20
Período para recurso e avaliação	22/01/20
Homologação do resultado final	a partir de 23/01/20

6.1 Os comunicados serão divulgados no *site* institucional.

<http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências é soberana para a seleção do artigo científico, dos julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

7.2 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.5 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses, renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Elizandra Braganhol
Coordenadora do PPG Biociências

Márcia Giovenardi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Estágio e bolsa

Estágio:

Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras

Período:

Orientador:

Estágio:

Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras

Período:

Orientador:

Pós-graduação:

Curso:

Instituição:

Nível:

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

Orientador:

Ano de Conclusão:



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

3. NOME DO ORIENTADOR E COORIENTADOR (SE HOUVER) NO PPGBio:

Orientador: _____

Coorientador: _____

4. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (NO MÁXIMO 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

ANEXO II

BAREMA

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos	
1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades Científicas ou Técnicas	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas científicas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo com fator de impacto superior ou igual a 3,0; 15 pontos por artigo com fator de impacto inferior a 3,0). Submetido, metade do valor.	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas científicas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo com fator de impacto superior ou igual a 3,0; 10 pontos por artigo com fator de impacto inferior a 3,0). Submetido, metade do valor.	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas científicas indexadas (ou com aceite por escrito) sem fator de impacto (5 pontos)	
5. Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo)	
6. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado e anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez (como pôster ou como resumo)	
7. Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
8. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
9. Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
10. Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

11. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades relacionadas ao ensino	
12. Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
13. Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
14. Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
15. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
16. Orientação e/ou co-orientação de TCC e/ou especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
17. Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
Outros	
19. Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
20. Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 09 pontos	
TOTAL	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

ANEXO III

MODELO DE CARTA DO ORIENTADOR

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado/Doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação/tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO ORIENTADOR



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Em caso de concessão de bolsa estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do candidato por extenso e assinatura



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA DO PROJETO DE DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Projeto:

AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Quesitos	Nota	Observações
Apresentação: clareza e sequência lógica		
Objetivos claros e coerentes		
Coerência da metodologia para atingir os objetivos propostos		
Demonstra segurança e conhecimento sobre o projeto		
Viabilidade de execução		
Mérito científico do projeto		
Média		